



INDICAÇÃO Nº 144/2025

Autoria: Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT; **INDICA** ao Executivo Municipal que seja providenciada a colocação de mais areia e a instalação da proteção adequada na quadra de areia da Escola Municipal Professora Lázara, de modo a garantir melhores condições para a prática de esportes como beach tennis (tênis de areia) e vôlei de areia.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Professora Lázara já conta com uma estrutura esportiva importante, incluindo um ginásio coberto onde são realizadas diversas atividades físicas e recreativas. No entanto, a quadra de areia existente também pode ser melhor aproveitada, ampliando as opções esportivas disponíveis aos alunos.

Com pequenas melhorias — como a adição de mais areia e a instalação da devida proteção lateral — será possível proporcionar às crianças novas modalidades esportivas, como o beach tennis e o vôlei de areia, que incentivam o esporte, o lazer e a convivência saudável.

Além de promover o desenvolvimento físico, essas atividades contribuem de forma significativa para o bem-estar mental e social dos alunos, fortalecendo o papel da escola como espaço de formação integral e de incentivo à prática esportiva.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 06 de novembro de 2025.

HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB